

De: Licenciamento Zona da Mata/SISEMA
Enviado por: Wanuza Helena Campos/SISEMA
Para: ExataMDG <exatamdg@gmail.com>

Data: Quarta-feira, 06 De novembro De 2019 11:01 AM
Assunto: Re: PROTOCOLO Nº 80328160/2019 - Prefeitura Municipal de Santa Rita de Ibitipoca - INDEFERIDO

Prezado (a) requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar **NOVO** procedimento no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA): <http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/sistema-de-licenciamento-ambiental-sla>

PROBLEMAS OBSERVADOS:

Não foram atendidas as complementações solicitadas, dentro do prazo estabelecido de 05 dias corridos, conforme e-mail abaixo, encaminhado em 30/10/2019.

Gentileza não responder este e-mail.

Atenciosamente,

SUPRAM ZM

-----Wanuza Helena Campos/SISEMA escreveu: -----

Para: ExataMDG <exatamdg@gmail.com>
De: Licenciamento Zona da Mata/SISEMA
Enviado por: Wanuza Helena Campos/SISEMA
Data: 30/10/2019 11:41 AM
Assunto: Re: PROTOCOLO Nº 80328160/2019 - Prefeitura Municipal de Santa Rita de Ibitipoca - SOBRESTADO

Prezado Ramon,

As opções para solucionar esta questão são:

- Proceder a separação do imóvel em matrícula individual;
- Anexar anuências de todos os co-proprietários e cônjuges;
- Anexar planta topográfica com a delimitação da área (no caso específico: R7 da Certidão de registro) com assinatura dos respectivos confrontantes.

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 05 (CINCO) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,
SUPRAM/ZM

-----ExataMDG <exatamdg@gmail.com> escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br>
De: ExataMDG <exatamdg@gmail.com>
Data: 27/09/2019 05:44 PM

Assunto: Re: PROTOCOLO Nº 80328160/2019 - Prefeitura Municipal de Santa Rita de Ibitipoca - SOBRESTADO

Prezado(a), boa tarde

Segue exigências:

1- FCE foi adequado, segue anexo digitalizado e planilha excel;

2- Segue declaração da prefeitura corrigida;

3- Quanto às anuências dos co-proprietários, não foi possível conseguir pelos seguintes motivos. Infelizmente, neste município do empreendimento, era muito comum, antigamente, que se realizasse compras e se registrava na mesma matrícula, ficando os proprietários em condomínio na matrícula, porém com registros diferentes (R1, R2, R3, etc) e com todas as divisas demarcadas de cada "R", logo são imóveis separados. E neste caso, o registro deste imóvel em questão é o R7.

Estamos com outros imóveis também pra regularizar cascalheiras onde a matrícula possui ainda mais registros separados, chegando as vezes no R20, logo iria inviabilizar varias outras solicitações. Portanto, diante do exposto, peço que reconsidere esta exigência.

Desde já, muito obrigado

ramon teixeira

Att.,



Em seg, 23 de set de 2019 às 11:52, Licenciamento Zona da Mata

<licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br> escreveu:

Prezado Ramon,

Durante análise final do Protocolo nº 80328160/2019 visando a emissão do Certificados, verificamos algumas inconformidades que precisam ser sanadas para a continuidade da análise, quais sejam:

- Anexar anuência de todos os co-proprietários e respectivos cônjuges mencionados na Certidão de registro do imóvel;
- Adequar o preenchimento dos itens 2.1 e 2.3 do módulo 5 do FCE (informações invertidas);
- Anexar nova Declaração municipal com identificação/nome do empreendimento, no caso, Prefeitura Municipal de Santa Rita de Ibitipoca.

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 05 (CINCO) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,
SUPRAM/ZM

-----ExataMDG <exatamdg@gmail.com> escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br>

De: ExataMDG <exatamdg@gmail.com>

Data: 16/09/2019 07:21 AM

Assunto: Re: PROTOCOLO Nº 80328160/2019 - Prefeitura Municipal de Santa Rita de Ibitipoca - SOBRESTADO

Prezado (a), bom dia!

Segue anexo as solicitações para cumprimento das exigências:

- FCE (digitalizado e excel) corrigido;
- Autorização do proprietário e cônjuge.

Muito obrigado

Att.,

Ramon Teixeira



Em qua, 11 de set de 2019 às 14:33, Licenciamento Zona da Mata

<licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br> escreveu:

Prezado (a),

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, apresentou algumas inconformidades.

Assim, favor responder este e-mail anexando os documentos, esclarecimentos e adequações a seguir:

- Analisando as imagens de satélite, observa-se que a área já está sendo explorada, portanto, se for o caso, adequar o preenchimento dos itens 2.2.5 do módulo 4 e 4.5 do módulo 5 do FCE;**
- Anexar anuênciam do(s) proprietário(s) do imóvel e respectivo(s) cônjuge(s) para a operação do empreendimento.**

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 05 (CINCO) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,
SUPRAM/ZM

[anexo "Autorização.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "FCE digitalizado corrigido.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "fce-eletronico (Jose Rezende Nogueira.xlsx" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "Fce dig. jose Resende.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "fce-eletronico Jose Rezende Nogueira.xlsx" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "Declaração Uso e ocupação do Solo sitio santa rita.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]